



Sumário

- **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal02
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto05
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização11
Turismo e Cultura12

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 29/2025**

Dispõe sobre alteração do anexo I da Portaria nº 15/2022, de 1º de fevereiro de 2022, que “Regulamenta a jornada de trabalho dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Tietê/SP”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, e artigo 52 da Lei Municipal nº 3848/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a partir de 01º de setembro de 2025, o Anexo I da Portaria nº 15/2022, no tocante ao horário de trabalho da Procuradora Jurídica, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Procuradora Jurídica	Letícia Aparecida Alves Lima	8h00min às 12h00min Intervalo - 1h00min 13h00min às 17h00min (terça e quinta-feira) 8h00min às 12h00min (sexta-feira)

Art. 1º. O Anexo I da Portaria nº 15/2022, passa a vigorar da seguinte forma a partir de 01º de setembro de 2025:

ANEXO I

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Diretor Geral	José Afonso Callegari	8h36min às 12h30min Intervalo - 1h00min 13h30min às 17h00min (segunda a quarta e sexta-feira) 8h36min às 12h30min Intervalo - 1h00min 13h30min às 16h00min (quinta-feira)
Maria Regina Piovezane Furian	Assessora de Gabinete	8h28min às 12h30min Intervalo - 1h20min 13h50min às 17h02min
Procuradora Jurídica	Letícia Aparecida Alves Lima	8h00min às 12h00min Intervalo - 1h00min 13h00min às 17h00min (terça e quinta-feira) 8h00min às 12h00min (sexta-feira)

Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-040 – FONE (15) 3285-9500
CNPJ 01.626.818/0001-87 – Site: www.camaratiete.sp.gov.br



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



Oficial Legislativo de Recursos Humanos	Paulo Sérgio Biscaro de Souza	7h45min às 10h45min Intervalo – 15min 11h00min às 14h00min
Oficial Legislativo de Compras e Licitações	Amanda Maria Pescarini Abrantes	08h00min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 16h00min
Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais	Livia Dal Pozzo Ercolim Vire	7h45min às 10h45min Intervalo – 15min 11h00min às 14h00min
Copeira	Cristina Hillbruner Schwingel	08h00min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 17h00min
Segurança Patrimonial	Márcio Magalhães	08h00min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 17h00min
Analista Legislativo	Robson Momi	8h48min às 12h30min Intervalo – 1h00min 13:30h às 17h00min
Analista Financeiro	Carlos Vinicius Pascoli Faria	08h00min às 11h00min Intervalo – 15min 11h15min às 14h15min
Analista Legislativo de Comunicação Institucional	Igor Matheus Vieira Batista	08h00min às 11h00min Intervalo – 15min 11h15min às 14h15min
Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade	Luis Fernando Pasquoto de Souza	08h00min às 11h00min Intervalo – 15min 11h15min às 14h15min
Controlador Interno	Gabriel de Moraes Regis	10h00min às 13h10min Intervalo – 01h00min 14h10min às 17h00min

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de aviso da Câmara e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 01º de setembro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 01º/09/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo

Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-040 – FONE (15) 3285-9500
CNPJ 01.626.818/0001-87 – Site: www.camaratiete.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro

CEP: 18.530-040 – Tietê – SP

Fone: (15) 3285-9500

Convite

Tietê, 26 de agosto de 2025

Assunto: Audiência pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tietê convida todos os interessados, em especial representantes do setor de cultura, para participar da Audiência Pública referente à discussão sobre o **Projeto de Lei nº 59/2025**, que institui o Plano Municipal de Cultura de Tietê.

A audiência será realizada às **18h30** do dia **23 de setembro de 2025**, terça-feira, no **Plenário da Câmara Municipal de Tietê**, situada Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro. Haverá também transmissão ao vivo pelo site, página do Facebook e canal do YouTube da Câmara.



Escaneie a imagem para acessar o PL nº 59/2025

ADRIANO BENEDITO CASARES JACINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TIETE – S.A.M.A.E.****RESULTADO DA DISPENSA**

Processo de Compras nº 108/2025 – Dispensa de Licitação nº 88/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 88/2025, que teve como objeto a aquisição de 20 (vinte) tanques do tipo reservatório, com capacidade de 500 litros cada, fabricados em polietileno, modelo tipo tanque cilíndrico com proteção antibacteriana, destinados ao armazenamento de produtos químicos utilizados nos processos de tratamento e desinfecção de água potável, sob responsabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Tietê, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, onde sagrou-se vencedora a empresa: Gaiotto & Gaiotto Comércio e Representações LTDA, CNPJ 65.846.677/0001-90, totalizando o valor de R\$ 8.398,00 (oito mil trezentos e noventa e oito reais). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 08 de agosto de 2025.

Departamento de Compras e Licitações – SAMAE.

RESULTADO DA DISPENSA

Processo de Compras nº 112/2025 – Dispensa de Licitação nº 90/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 90/2025, que teve como objeto a Aquisição de bebedouro industrial de coluna conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sagrou-se vencedora a empresa: Equipam Equipamentos e Artigos LTDA, CNPJ 36.277.221/0001-59, totalizando o valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 08 de agosto de 2025.

Departamento de Compras e Licitações – SAMAE.

RESULTADO DA DISPENSA

Processo de Compras nº 110/2025 – Dispensa de Licitação nº 89/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 89/2025, que teve como objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de construção civil, sendo sacos de cimento CP-II, areia lavada e pedrisco, destinados à realização de serviços de manutenção e reparos em vias públicas, calçadas, tubulações, galerias e demais estruturas sob responsabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto –

SAMAE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sagraram-se vencedoras as empresas: Gaiotto & Gaiotto Com. e Representações Ltda, CNPJ nº 65.846.677/0001-90, no valor global de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais); Irineu Natalino Canavese & Cia Ltda, CNPJ nº 46.750.089/0001-04, no valor global de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) e Spessoto & Spessoto Ltda, CNPJ nº 45.938.701/0001-04, no valor global de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 13 de agosto de 2025.

Departamento de Compras e Licitações – SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo de Compras nº 96/2025 - Dispensa de Licitação nº 84/2025 – Contrato nº 53/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: Paulo Alessandro Massarani Sutilo – CNPJ: 26.417.431/0001-41

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de informações de interesse público, a ser feita por meio de carro de som, pelo prazo de 12 (doze) meses, em forma de diárias, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), considerando o valor da hora e gravação em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DESPESA: 17.122.7001.2303 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 43

ASSINATURA: 13 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo de Compras nº 110/2025 - Dispensa de Licitação nº 89/2025 – Contrato nº 55/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: Gaiotto & Gaiotto Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 65.846.677/0001-90

OBJETO: fornecimento de forma parcelada de cimento do tipo CP II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), considerando o valor unitário do item em R\$ 33,90 (trinta e três reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DESPESA: 17.512.5007.2308 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 24

ASSINATURA: 18 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo de Compras nº 110/2025 - Dispensa de Licitação nº 89/2025 – Contrato nº 56/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: Irineu Natalino Canavese & Cia Ltda – CNPJ: 46.750.089/0001-04

OBJETO: fornecimento de forma parcelada de areia média, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), considerando o valor unitário do item em R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DESPESA: 17.512.5007.2308 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 24

ASSINATURA: 18 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo de Compras nº 110/2025 - Dispensa de Licitação nº 89/2025 – Contrato nº 57/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: Spessoto & Spessoto Ltda – CNPJ: 45.938.701/0001-04

OBJETO: fornecimento de forma parcelada de pedrisco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), considerando o valor unitário do item em R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DESPESA: 17.512.5007.2308 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 24

ASSINATURA: 18 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TIETE – S.A.M.A.E.**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 376/2025 – Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Contrato nº 52/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: Suprema Tecnologia Analítica Ltda – CNPJ: 04.233.577/0001-02

OBJETO: contratação de laboratório acreditado para a realização de coletas e análises periódicas da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$159.999,56 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DESPESA: 17.122.7001.2303 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 43

ASSINATURA: 19 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3777/2024 - Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Contrato nº 54/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: 52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE – CNPJ: 52.837.726/0001-87

OBJETO: contratação de empresa especializada para a adaptação de caminhão Agrale A10000 EURO VI, com aquisição e instalação de carroceria metálica de carga seca e guindaste articulado, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.393,50 (cento e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DESPESA: 17.512.5007.2308 – Elemento de Despesa 4.4.90.52 – 30

ASSINATURA: 19 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 946/2025 - Pregão Eletrônico nº 13/2025 – Contrato nº 49/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.359.577/0001-36

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, especializada em pesquisa de vazamentos não visíveis nas redes de distribuição de água tratada do município de Tietê/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo do contrato será de 07 (sete) meses considerando que o prazo para a execução do serviço é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DESPESA: 17.512.5007.2308 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 27

ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 942/2025 – Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – Contrato nº 51/2025.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA – CNPJ: 26.7891. 064/0001-41

OBJETO: prestação dos serviços relacionados ao empreendimento “Elaboração de Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental para Interligação de Redes Coletoras ao Interceptor do Ribeirão da Serra, em Tietê –

SP”, a ser realizado com repasses do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme o Contrato nº 069/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

PRAZO: 09 (nove) meses, considerando o prazo de execução de 8 (oito) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

DESPESA: 17.512.5007.1128 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – 78 (repasso FEHIDRO) e 17.512.5007.1128 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – 79 (contrapartida SAMAE).

ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO TIETÊ**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ – SAMAE**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ – SAMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos..

AGENTE DE CONTROLE DE ESTAÇÕES									
01: B	02: A	03: C	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: C
11: D	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: B	18: D	19: C	20: B
21: D	22: D	23: B	24: C	25: D	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
31: B	32: C	33: A	34: C	35: A	36: B	37: C	38: B	39: A	40: D

ENGENHEIRO CIVIL									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: A	06: C	07: B	08: B	09: C	10: D
11: A	12: A	13: A	14: D	15: A	16: D	17: B	18: D	19: A	20: A
21: C	22: A	23: D	24: C	25: C	26: A	27: B	28: B	29: B	30: C
31: A	32: A	33: C	34: B	35: C	36: B	37: A	38: C	39: C	40: B

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br, <https://www.samae.sp.gov.br/> e Diário Oficial do Município <https://www.tietê.sp.gov.br/diariooficial.php>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIETÊ/SP, 01 de Setembro de 2025

RODRIGO MARCUZ BATISTUZZO
SAMAE – TIETÊ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 30/2025, Processo Administrativo nº 2914/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de material esportivo, Abertura: 01 de setembro de 2025. Encerramento: 11 de setembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento 11/2025

Processo Administrativo nº 2617 /2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

PROPONENTE: FELIPE ALVES FERREIRA

CNPJ Nº: 21.475.339/0001-14

Objeto: “Credenciamento de bandas/grupos musicais para composição da programação de eventos do Calendário Oficial do Município durante o ano de 2025”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2025

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

CONCURSO FOTOGRÁFICO LUIZ DE CAMPOS PALADINI Tema: “As belezas e o potencial turístico da cidade de Tietê”

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna pública a classificação final do Concurso Fotográfico “Luiz de Campos Paladini”, após análise das inscrições e avaliação da comissão julgadora.

1- FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

A avaliação das fotografias inscritas foi realizada pela Comissão Julgadora composta por 04 (quatro) membros, considerando os seguintes critérios:

- Qualidade técnica (foco, nitidez, luz, etc.) – 10 pontos cada avaliador, totalizando 40 pontos;
- Criatividade e relevância artística - 10 pontos cada avaliador, totalizando 40 pontos;
- Adequação ao tema proposto -10 pontos cada avaliador, totalizando 40 pontos.

A pontuação máxima foi de 120 pontos. A classificação final foi definida a partir da soma das notas atribuídas por cada avaliador, em ordem decrescente.

Importante salientar que alguns projetos foram **desclassificados da premiação** por não atenderem ao requisito previsto em edital quanto ao formato das fotografias (item 5.4), porém participaram da exposição e receberão certificado de participação.

Categoria 1 – Paisagens Naturais com Potencial Turístico		
Classificação	Projeto Fotográfico	Pontuação
1º	19 - Paisagens Naturais com Potencial Turístico	118 pontos
2º	11 - Raízes do Entardecer	112 pontos
3º	04 - Tietê e seu rio	110 pontos
4º	05 - Tietê em pauta	107 pontos
5º	03 - O Divino nas margens do Tietê	106 pontos
6º	37 - A Pirapora e o curuçá nos senodais	104 pontos
7º	29 - Clareira Tranquila	103 pontos
8º	10 - Estrela Natureza	98 pontos
9º	21 - Solitário Túnel dos Bandeirantes	94 pontos
10º	06 - Belezas de Tietê	82 pontos
11º	14 - Quando tudo era calmo	80 pontos
12º	36 - A praça não é óbvia	76 pontos
	01 - Rio Tietê (*)	
	13 - Entardecer (*)	
	16 - A vista da Pedra do Curuçá (*)	

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | LARGO SÃO BENEDITO, N° 20 – CENTRO - TIETÊ/SP – CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-3338 | turismo@tiete.sp.gov.br | cultura@tiete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RICARDO RAZERA CORREA e WINGLESTOM FELIPE DOS SANTOS FOLTRAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/A1C7-40B9-BE1B-FB1E> e informe o código A1C7-40B9-BE1B-FB1E



Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 01/09/2025 16:14.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

	22 - Natureza e seus encantos (*)	
	23 - Árvore anfitriã - Bem-vindo a Tietê! (*)	
	28 - Entre Luzes e Raízes (*)	
	39 - Entardecer no interior (*)	
Categoria 2 – Atrativos e Pontos Turísticos		
Classificação	Projeto Fotográfico	Pontuação
1º	09 - Olhar ao passado	115 pontos
2º	20 - Atrativos e Pontos Turísticos	113 pontos
3º	35 - O divino está em ti e te estimaremos, rio verdadeiro	107 pontos
4º	40 - Refúgio de almas e tempos	99 pontos
5º	12 - Além do concreto	97 pontos
6º	33 - Entre Tijolos e Memórias	94 pontos
7º	30 - Planeta água, cidade rio	93 pontos
8º	08 - Tietê, seus casarões e Escola Plínio	91 pontos
9º	32 - Festa do Divino Espírito Santo	90 pontos
10º	15 - Boêmia	89 pontos
11º	02 - Tietê em foco	86 pontos
12º	18 - A Escola Luiz Antunes	86 pontos
	07 - Arte e Vida - Encantos de Tietê (*)	
	17 - Esquina de histórias (*)	
	25 - Vida por outro ângulo (*)	
	26 - Um pedaço da infância (*)	
	27 - Entre Eras (*)	
	38 - Sobre olhar (*)	

(*) Projetos desclassificados da premiação por não atenderem ao requisito previsto em edital quanto ao formato das fotografias (item 5.4), porém participaram da exposição e receberão certificado de participação.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura agradece a todos os participantes pela sensibilidade artística e pela contribuição na valorização da identidade cultural e turística de Tietê.

Tietê, 01 de setembro de 2025.

Ricardo Razera Corrêa
Chefe de Departamento de Turismo

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | LARGO SÃO BENEDITO, Nº 20 – CENTRO - TIETÊ/SP – CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-3338 | turismo@tiete.sp.gov.br | cultura@tiete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RICARDO RAZERA CORREA e WINGLESTOM FELIPE DOS SANTOS FOLTRAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/A1C7-40B9-BE1B-FB1E>



Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 01/09/2025 16:14.